



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO DE SERVIDOR POR PRAZO
DETERMINADO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE VERMELHO NOVO – MG, com sede à Rua Geraldo Izauro, 19 - A- Bairro: Centro, Vermelho Novo-MG, inscrito no CNPJ nº 01.892.878/0001-41, com atividade em Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável, neste ato representado por seu Diretor o, Sr. CELSO COELHO LOPES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 048.406.516-55 e Carteira de Identidade MG 10.077.438 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Francisca Maria M. Rocha, nº 01, centro, CEP 35.359-000 - Vermelho Novo –MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DEBORA DE PAULA PEREIRA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG- MG – 22.993.141 e do CPF nº 159.229.466-92, residente e domiciliado ao Córrego dos Moreiras, Zona Rural, Vermelho Novo/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo contratados o que segue:

I – CLÁUSULA 1ª

O SAAE DE VERMELHO NOVO, à vista da Lei Municipal nº 216/2005 e Lei Complementar nº 153/2001, c/c o artigo 37, inciso IX, Constituição Federal, admite a **CONTRATADA** para preencher, **temporariamente**, o cargo/função de OPERADOR DE ETA, pelo período de 04/05/2022 a 04/05/2023.

II – CLÁUSULA 2ª

CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, em razão da vaga remanescente criada pela Lei nº 352/2011.

III – CLÁUSULA 3ª

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar à contratada a quantia do valor do salário mínimo vigente todos os meses, sendo permitidos os descontos previstos em lei.

IV – CLÁUSULA 4ª

A **CONTRATADA** cumprirá o horário de 40 horas semanais, em jornada completa de Trabalho.

V – CLÁUSULA 5ª

Debora de Paula Pereira Moreira Celso Coelho



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

Não haverá trabalho em regime extraordinário, salvo se existir consentimento expresso do **CONTRATANTE**.

VI – CLÁUSULA 6ª

A **CONTRATADA** se obriga a acatar ordens, Comunicados, Portarias, Circulares e Avisos expedidos pela **AUTARQUIA CONTRANTE**, obedecendo aos Regulamentos e Regimentos, bem como poderá ter o horário de trabalho alterado por motivo de força maior, ou fato imprevisto, devidamente justificado pela **AUTARQUIA CONTRANTE**, devendo ainda zelar pelos bens que deixados sob sua responsabilidade.

VII – CLÁUSULA 7ª

A **AUTARQUIA CONTRATANTE** caberá:

- A. A obrigação de efetuar o pagamento na forma ajustada;
- B. Orientar, fiscalizar e determinar os serviços que deverão ser executados;
- C. Fornecer as informações necessárias e solicitadas para a execução dos serviços.

VIII – CLÁUSULA 8ª

O presente contrato poderá ser rescindido, sem que sejam devidas quaisquer indenizações, nas seguintes situações:

- A. Por acordo das partes;
- B. Unilateralmente, pela **AUTARQUIA CONTRATANTE**, se houver interesse administrativo;
- C. Nos demais casos previstos em Lei.

IX – CLÁUSULA 9ª

O regime jurídico é **ESTATUTÁRIO**, estando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, nos termos dos artigos 39 e 40 da Constituição Federal, sendo que a despesa com a presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária 03.01.0412200014.003. **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – 31900499 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

X – CLÁUSULA 10ª

Fica eleito o foro da Comarca de Raul Soares/MG para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato.

Deborah de Paula P. Moreira pelo cel.º 887



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Vermelho Novo/MG, 04 de maio de 2022.

Celso Coelho Lopes

CELSONO COELHO LOPES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Debora de Paula Pereira Moreira

DEBORA DE PAULA PEREIRA MOREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____